

DELIBERAÇÃO N.º 003/OAA-CN/2025

**AUSCULTAÇÃO SOBRE O MODELO MAIS ADEQUADO
DE ACESSO À ADVOCACIA**

O Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola, reunido em sessão ordinária, em cumprimento de uma das recomendações emanadas da VIII Conferência Nacional dos Advogados de Angola e, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 193.º, da Constituição da República de Angola, e na alínea b) do artigo 3.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados de Angola, que atribuem à Ordem dos Advogados de Angola competência para regular o acesso à profissão e disciplinar o seu exercício, delibera o seguinte:

1. Orientar os Conselhos e Delegações Provinciais da Ordem dos Advogados de Angola a promoverem, em sede local, debates e auscultação sobre o modelo mais adequado de acesso à advocacia, tendo em consideração o actual contexto social, jurídico e institucional do País.
2. Estabelecer que os resultados dessas auscultações, consubstanciados em relatórios e propostas, sejam remetidos ao Conselho Nacional no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente deliberação.
3. Clarificar que os contributos recolhidos constituirão a base de trabalho do Grupo a instituir para o efeito, ao qual incumbirá a preparação das propostas finais a serem submetidas à apreciação da Assembleia Extraordinária da Ordem dos Advogados de Angola, a convocar em momento oportuno, para análise e decisão sobre o regime de acesso ao estágio e os seus impactos no presente e no futuro da advocacia em Angola.
4. Fixar como parâmetros orientadores para as propostas e relatórios a apresentar a salvaguarda, em especial, dos seguintes princípios:
 - a. Justiça, razoabilidade e equidade;
 - b. Compromisso da Ordem com a preservação da dignidade da advocacia;



- c. Responsabilidade institucional de defesa do interesse público e de garantia de que apenas profissionais devidamente qualificados integrem a classe.
5. Determinar a imediata comunicação da presente deliberação a todos os Conselhos e Delegações Provinciais da Ordem dos Advogados de Angola, para os devidos efeitos.

Luanda, 29 de Setembro de 2025.

O Conselho Nacional

Benja Satula Benja Satula

Adélia Simões Adélia de Fátima Simões

Ana Tito Ana Tito

Carlota Cambenje Carlota Cambenje

Crescenciano Sapi Crescenciano Sapi

Eduardo Afonso Eduardo Afonso

Jocelino Malulo Jocelino Malulo

Mireles dos Santos Mireles dos Santos

Tânia Canguia Tânia Canguia

Teófilo Zangui Cauxeiro Teófilo Zangui Cauxeiro

José Luís Domingos (Bastonário) José Luís A. Domingos